



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no artigo 7º inciso I c/c o Artigo 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93, e para atender as necessidades da(s) Sec. Mun. da Saúde. Elaboramos o presente Termo de Referência para que através do procedimento legal pertinente seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, tendo por finalidade a eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE AOS SALDOS DAS PROPOSTAS DE EMENDAS N°: 11344.210000/1140-01 de 12.03.2014 destinado ao Centro de Saúde Francisca Chiquinela Jácome, Proposta N°: 11344.210000/1140-06 de 24.04.2014 também destinado ao Centro de Saúde Francisca Chiquinela Jácome, Proposta N°: 11344.210000/1140-01 de 18.03.2014 Destinado ao Hospital Municipal de Augusto Severo, Proposta N°: 11344.210000/1140-03 com data de 18.03.2014 destinado ao Posto de Saúde do Bom Jesus, Proposta N°: 11344.210000/1140-06 com data de 24.04.2014 UBS Maria Idália de Souza Santos, Proposta de aquisição de equipamentos/material permanente Vigilância Alimentar e Nutricional em Unidades Básicas de Saúde com equipes de Atenção Básica com adesão ao (PMAQAB) de acordo com Portaria N°3.156, de 27 de dezembro de 2011.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos/materiais permanentes referente aos saldos das PROPOSTAS DE EMENDAS 11344.210000/1140-01 de 12.03.2014, 11344.210000/1140-06 de 24.04.2014, 11344.210000/1140-01 de 18.03.2014, 11344.210000/1140-03 de 18.03.2014 e 11344.210000/1140-06 de 24.04.2014.

3. DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) E VALOR(ES) ESTIMADO(S)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3350 - Geladeira - para conservação de vacinas capacidade minima de 280 litros (para conservação de vacinas)	UND	1	19.425,00	19.425,00
2	3340 - Biombo aço inoxidável, rodízios: possui e tamanho triplo Material de confecção: aço inoxidável, rodízios: possui e tamanho triplo	UND	5	858,00	4.290,00
3	3320 - Computador (desktop-básico) No mínimo processador: Intel i3 ou AMD A10, Memória 4GB, DDR3, 16000MHZ, disco rígido: mínimo processador 500GB, tipo de monitor: 18,5" (1366x768), Mouse: USB, 800DPI, 2 Botões, Scrool (com fio), fonte: compatível com o item, sistema operacional: Windows 7 pro (64 bits), garantia: mínima de 12 meses, teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (com fio), interface de rede: 10/100/1000 e WIFI, interfaces de vídeo: integrada, unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	UND	16	3.366,67	53.866,72
4	3322 - Armário 1,80x075M de aço Dimensão min: 1,80x075M, Confecção: Aço.	UND	10	1.566,67	15.666,70
5	3145 - Mesa para Computador	UND	5	550,00	2.750,00



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança,
Campo Grande/RN – CEP 59.680-000

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	ESPECIFICAÇÃO: BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS; SUPORTE PARA CPU POSSUI; SUPORTE PARA TECLADO POSSUI; SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI;				
6	2240 - ESCADA COM 2 DEGRAUS Especificações: material de confecção aço inoxidável.	UND	7	266,00	1.862,00
7	3339 - Suporte de Soro Suporte de Soro Material de confecção aço inoxidável, tipo: pedestal altura regulável	UND	11	291,00	3.201,00
8	3163 - Longarina ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO; NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES.	UND	15	600,00	9.000,00
9	3328 - No Break Potencia: 1KVA, tensão: entrada/saída: bivolt, alarmes: audiovisual, bateria interna; 01 selada, garantia de no mínimo de 12 meses	UND	8	1.366,67	10.933,36
10	3366 - IMPRESSORA LASER COMUM PADRÃO DE COR COM MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 16MG, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600X600, RESOLUÇÃO DE: 600X600, VELOCIDADE 33 PPM, CAPACIDADE: 100 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO: 2.500 PÁGINAS/MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERACE USB, E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E GARANTIA DE 12 MESES.	UND	2	3.600,00	7.200,00
11	3169 - Balança Antropométrica Infantil Digital ESPECIFICAÇÃO: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	2	1.078,00	2.156,00
12	3367 - BALANÇA DE ANTROPOMÉTRICA ADULTA DIGITAL BALANÇA DE ANTROPOMÉTRICA ADULTA MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	2	1.542,00	3.084,00
13	3368 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO: 3 LAMINAS AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA.	UND	2	980,00	1.960,00
14	3369 - LARINGOSCÓPIO ADULTO LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPOSIÇÃO: 5 LAMINAS AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA.	UND	2	1.270,00	2.540,00
15	3404 - Ar condicionado 12.000 BTU apenas frio, split mínimo 12.000 BTU	UND	5	2.666,67	13.333,35
16	3342 - Cilindro de gases medicinais capacidade mínima de 50 litros confeccionado em alumínio, capacidade mínima de 50 litros, suporte de rodízio: possui e acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.	UND	10	3.950,00	39.500,00
17	3349 - Mesa de Exames em Aço Inoxidável Material de confecção: Aço Inoxidável, posição do leito: móvel, acessório: suporte para papel e gabinete com portal e gavetas: possui.	UND	9	2.058,00	18.522,00



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança,
Campo Grande/RN – CEP 59.680-000

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

18	3343 - Braçadeira para injeção confeccionada em aço inoxidável Braçadeira para injeção, confeccionada em aço inoxidável, apoio de braço estofado, tipo pedestal altura regulável.	UND	6	293,60	1.761,60
19	3370 - Antropômetro horizontal Equipamento destinado à medicação de crianças em decúbito frontal - fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização - deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização - Escala numérica para sua utilização - escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm - escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis. - Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10cm. - Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para leitura deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia de no mínimo 1 ano.	UND	1	512,50	512,50
20	3371 - Antropômetro Vertical fixo - Equipamento destinado à medicação de pessoas - Fabricado em material rígido, resistente á umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. - Equipamento específico para fixação em parede DEVE incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica com, no mínimo 200cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. - Cursor (parte móvel) com, no mínimo 5cm de largura e 25cm de comprimento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medicação. Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia de no mínimo 1 ano.	UND	1	562,50	562,50
21	3372 - Antropômetro vertical fixo tipo trena - Equipamento destinado à medição de pessoas. - Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. - Equipamento específico para fixação em parede. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com,	UND	1	577,50	577,50



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança,
Campo Grande/RN – CEP 59.680-000

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável. - Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. - Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia de, no mínimo, 1 ano.				
22	3373 - Antropômetro vertical portátil - Equipamento destinado à medição de pessoas. - Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Equipamento leve e apropriado para o transporte. - Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. - Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. - Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. - Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.	UND	1	377,50	377,50
23	3374 - Balança pediátrica digital - Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEN/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia,	UND	2	938,00	1.876,00



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança,
Campo Grande/RN – CEP 59.680-000

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.				
24	3375 - Balança pediátrica mecânica - Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Trava e calibrador de fácil manuseio. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.	UND	2	816,00	1.632,00
25	3376 - Balança plataforma digital - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.	UND	2	1.360,00	2.720,00
26	3377 - Balança plataforma mecânica - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100	UND	2	1.184,00	2.368,00



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança,
Campo Grande/RN – CEP 59.680-000

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	<p>g. - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Régua e cursor em aço inoxidável. - Trava e calibrador de fácil manuseio. - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEN/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.</p>				
27	<p>3378 - Balança plataforma portátil - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Desligamento automático. - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - Indicador de pilha fraca. - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - Opcionalmente, deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEN/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.</p>	UND	2	909,00	1.818,00
28	<p>3379 - Fita antropométrica - Destinado para a medição de perímetros corporais. - Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. - Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala</p>	UND	1	47,60	47,60



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança,
Campo Grande/RN – CEP 59.680-000

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis . - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Fita com área em branco antes da linha “zero” para permitir mensuração adequada. - Fita deverá ter dispositivo de retração automática. - Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. - Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.				
29	3319 - Ar Condicionado Apenas Frio, Split mínimo 18.000 BTU Ar Condicionado Apenas Frio, Split mínimo 18.000 BTU	UND	12	3.016,67	36.200,04
30	3139 - Mesa para Impressora Especificação: ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM; TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	UND	2	266,67	533,34
31	3321 - Mesa de Computador Base: madeira/MDF/MDF/Similar, material de confecção: madeira/MDF/MDF/Similar, divisões 1 a 2 gavetas, suporte para CPU, possui, suporte para impressora: possui, suporte para teclado.	UND	3	466,67	1.400,01
32	3323 - Mesa de Escritorio Base: Madeira/MDF/MDF/Similar, material de confecção: madeira/MDF/MDF/similar, divisões 1 a 2 gavetas, formato em L.	UND	4	576,67	2.306,68
33	3324 - ESTANTE Reforço: possui, capacidade min. 100kg e 4 prateleiras	UND	8	486,67	3.893,36
34	3325 - Cadeira de Aço/Ferro pintado. Material de Confecção: aço/ferro pintado. rodízios: possui, braços: possui, regulagem de altura: possui, assento/encosto: estofado.	UND	11	303,33	3.336,63
35	3326 - Mesa ginecológica de Aço inoxidável Mesa ginecológica Material de confecção: aço inoxidável, posição do leito: móvel.	UND	3	1.960,00	5.880,00
36	3327 - Balança Antropométrica Modo de operação digital 220v	UND	2	1.345,00	2.690,00
37	3329 - Detector Fetal Detector Fetal tipo de mesa, tecnologia: digital.	UND	2	1.137,50	2.275,00
38	3330 - Balança antropométrica para obesos digital modo de operação digital.	UND	1	1.812,50	1.812,50
39	3160 - Cadeira para Obeso ESPECIFICAÇÃO: BRAÇOS POSSUI; RODÍZIOS POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO COURVIN; ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL.	UND	1	1.387,50	1.387,50
40	2231 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Especificações: iluminação LED; haste flexível.	UND	3	675,00	2.025,00



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança,
Campo Grande/RN – CEP 59.680-000

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

41	2152 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Possuir Jato de bicarbonato integrado, modo de operação digital, possuir caneta/transdutor do ultrassom autoclavável	UND	2	3.225,00	6.450,00
42	3332 - Oxímetro de Pulso Oxímetro de pulso tipo de mesa, curva pletimográfica, possui sensor de SpO2: 03	UND	3	2.675,00	8.025,00
43	3333 - Armário Vitrine Armário Vitrine possui laterais de vidro, 2 portas, material de confecção aço/ferro	UND	2	937,50	1.875,00
44	3334 - Armario de Madeira 1,80x075m Armario de Madeira, tamanho 1,80x075m	UND	2	1.200,00	2.400,00
45	3335 - Balde a Pedal/Lixeira Confecção aço inoxidável, capacidade de mínimo de 15 litros.	UND	15	259,32	3.889,80
46	3336 - Geladeira/Refrigerador 400 litros Geladeira/Refrigerador capacidade minima de 400 litros	UND	1	3.968,67	3.968,67
47	3337 - Negatoscopio Aço Inoxidável Negatoscopio aço inoxidável, mamográfico 2 filmes (1 corpo).	UND	2	775,00	1.550,00
48	3338 - Autoclave Horizontal de mesa (até 75 litros) Modo de operação: digital, câmara de esterilização: aço inoxidável e capacidade de no mínimo de 60 litros	UND	1	10.975,00	10.975,00
49	3304 - MESA DE REUNIÃO Material: madeira/MDF/MDF/Similiar. tipo retangular de 1,80Mx0,70M	UND	2	950,00	1.900,00
50	3341 - Televisor Tamanho de Tela mínima de 42" Televisor Tamanho de Tela mínima de 42", conversor digital possui, tipo LED, entrada HDMI, portas USB e Full HD Sim.	UND	2	3.066,67	6.133,34
51	2151 - SELADORA confeccionado em aço/ferro pintado, rodizios: possui, não possui braços, possui regulagem de altura, possui assento/encosto; estofado	UND	2	783,33	1.566,66
52	3344 - DEA-Desfibrilador externo automático acessórios: 03 eletrodos, bateria: mínimo de 300 choques; tela de ECG.	UND	3	9.870,00	29.610,00
53	3345 - Eletrocardiógrafo Especificação, possui laudo interpretativo; numero de canais 12, possui bateria interna, possui memoria, possui tela LCD, possui suporte com rodizios, possui software para exame em computador	UND	2	9.026,00	18.052,00
54	3346 - OFTALMOSCÓPIO BATERIA RECARREGÁVEL Bateria recarregável, composição: mínimo de 5 aberturas e 40 lentes.	UND	2	1.148,00	2.296,00
55	3347 - Carro de curativos Material de confecção: aço inoxidável, acessório: balde e bacia.	UND	3	1.310,00	3.930,00
56	3348 - Seladora Aplicação Grau Cirúrgico. Seladora Aplicação grau cirúrgico, tipo: automática/continua e controle de temperatura digital.	UND	1	3.172,00	3.172,00
57	3351 - Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax).. Padrão monocromático, memória de 64mb, resolução de impressão: 600x600, resolução de digitação: 1200x1200, resolução de cópia: 600x600,	UND	3	3.700,00	11.100,00



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança,
Campo Grande/RN – CEP 59.680-000

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	velocidade: 150 páginas/bandeja, ciclo: 8,00 páginas/mês, fax: 33,6 KBPS, interface: USB e rede, frente e verso: automático e garantia: mínima de 12 meses.				
58	3352 - Cadeira de Aço/Ferro Pintado Cadeira aço/ferro pintado, não possui braços, rodízios e regulagem de altura. assento/encosto polipropileno.	UND	20	193,30	3.866,00
59	3353 - Cadeira de rodas pediátrico Material de confecção: alumínio, braços: removível, pés: fixo, elevação de pernas possui e suporte de soro possui.	UND	1	1.710,00	1.710,00
60	3354 - Cadeira de rodas adulto.. material de confecção alumínio, braços removível, pés fixo, possui elevação de pernas, possui suporte de soro	UND	1	2.078,00	2.078,00
61	3355 - CADEIRA DE RODAS DE OBESO Material de confecção: alumínio, braços removível, pés fixos, possuir elevação de pernas e suporte de soro.	UND	1	2.300,00	2.300,00
62	3391 - Geladeira para conservação de vacinas capacidade min. 350 litros Geladeira para conservação de vacinas capacidade min. 350 litros	UND	1	21.285,00	21.285,00
Total Geral					435.415,86

O(s) valor(es) estimado(s) foi/foram obtido(s) através de pesquisa mercadológica realizada pela Coordenação de Compras.

4. JUSTIFICATIVA

- Os referidos itens são tidos como indispensáveis, tendo em vista a necessidade de manutenção das atividades inerentes ao atendimento de pacientes para tratamento de saúde bucal;
- A aquisição dos equipamentos irá contribuir com a melhoria dos serviços oferecidos aos pacientes com segurança e conforto. O investimento na saúde é fundamental, é de extrema relevância para aumentar a capacidade técnica do complexo produtivo da saúde do município, melhorando a qualidade de vida da população;
- Diante da necessidade de ofertar um serviço de melhor qualidade a população e tendo em vista que o município foi contemplado com (Convênio/MS) para aquisição dos equipamentos, surge a necessidade de adquirir os mesmos;
- Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES

- As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na proposta de preços marca e modelo do objeto cotado;
- As empresas participantes do processo licitatório poderão apresentar juntamente com a proposta manuais, catálogos ou impressos da internet, em português, para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, devendo está identificado os itens a que se refere cada impresso, a não apresentação não implica em desclassificação da empresa;
- Para os itens 1, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 35, 37, 41, 42, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61 e 62, as empresas deverão apresentar Certificado de Registro dos produtos ofertados no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (O.G.U), referencialmente indicando o item a que se refere ou cópia de isenção do registro do produto.



Uma vez o registro expirado, o licitante deverá apresentar cópia de sua renovação, juntamente com uma cópia do registro vencido

- Deverão ser observadas as especificações a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do material licitado;
- Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos com: Transporte, Carga, Descarga, Embalagem, Seguro e quaisquer outras despesas para a entrega o material ou da prestação do serviço.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

- O prazo da entrega do material não ultrapassando o prazo máximo de 15 (quinze) dias do recebimento da autorização de compras, podendo ser prorrogáveis salvo justificativas devidamente fundamentas e previamente apresentadas pelo fornecedor;
- O material deverá ser recebido pelo Coordenador de Compras ou servidor autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

- Entregar a quantidade do material em conformidade com o estabelecido na autorização de compra;
- Entregar no prazo, local e horário de entrega previstos no Edital/Termo de Referência;
- Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:

- Entregar o material de acordo com as especificações exigidas no Edital/Termo de Referência, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes na autorização de compra, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no Contrato;
- Comunicar, antecipadamente, a data e horário da entrega, não sendo aceito o material que estiver em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A prefeitura obriga-se a:

- Efetuar o recebimento do material, verificando se está de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega do material por meio da Coordenação de Compras;
- Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada/encontrada no fornecimento dos materiais;
- Comunicar a empresa fornecedora dos serviços, quaisquer falhas verificadas no fornecimento dos serviços;



- Efetuar os pagamentos devidos pela aquisição do material e pela prestação dos serviços.

10. PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
 - a) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - d) Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.4.1.** do instrumento convocatório.
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome da(o) Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande e no CNPJ 11.344.210/0001-13;
- Pela perfeita execução do objeto licitado, a(o) Tesouraria efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 e 024/2017 do TCE-RN que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal;
- Qualquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados das seguintes secretarias:

- Sec. Mun. da Saúde.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas quanto à execução desta aquisição de veículo poderão ser sanadas através do telefone 0(xx) 84 3362-2900 / 3362-2901, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Campo Grande/RN, 27 de agosto de 2019.

EDINETE KATIUSCIA BEZERRA DE SOUSA
Secretária Municipal Saúde